

DECRETO Nº 5895/87
de 09 de abril de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 546 de 15/04/87

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5688/86, de 09 de setembro de 1986.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e

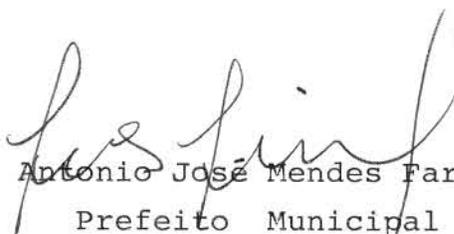
CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 023020-0/86,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogada o Decreto nº 5688/86, de 09 de setembro de 1986, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terreno de propriedade do Sr. SYLSON KLEBER MONTEIRO BARBOSA, situada na antiga Fazenda Tatetuba.

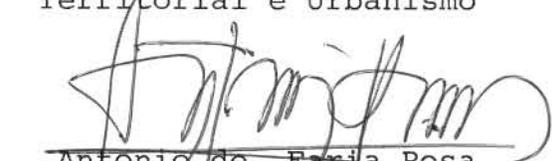
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de abril de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior

Formalização de Atos